



Edital de Seleção de Monitor 2020.1

Edital Interno 01/2020

O Vice-Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB), no exercício da Chefia e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 1º semestre letivo de 2020, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia.

1. Do Objeto

O Programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Medicina da Bahia tem como finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, por intermédio do envolvimento de alunos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMB.

2. Das Normas Gerais

2.1. Este Edital fundamenta-se nas Resoluções 06/2012 e 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), disponíveis no *website* da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), e no Edital Interno PROGRAD nº 005/2019 – Programa de Monitoria Voluntária.

2.2. O Monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA e não fará jus à remuneração em forma de bolsa.

2.3. Conforme descrito nas Resoluções nº 06/2012 e nº 07/2017 do CAE, compete ao monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;

II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

2.4.É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. Do Projeto, Orientador e Vaga

A Faculdade de Medicina da Bahia oferece três vagas para monitoria sem bolsa, conforme o quadro abaixo:

| Curso | Disciplina | Orientador | Vaga | Semestre |
|--|---|-----------------------|------|----------|
| Direito | MED142 – Medicina Legal | Bruno Gil C. Lima | 01 | 2020.1 |
| Direito | MED142 – Medicina Legal | Renée Amorim S. Félix | 01 | 2020.1 |
| Medicina Direito Administração Ciências Contábeis BI - Saúde | MEDC88 – Medicina e Mercado de Trabalho | Bruno Gil C. Lima | 01 | 2020.1 |

4. Das Inscrições

4.1. Para concorrer ao processo de seleção para bolsa de monitoria, o estudante candidato deverá:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos dois semestres letivos;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular a que se vincula o projeto de monitoria;

III – declarar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;

IV – apresentar formulário de inscrição adequadamente preenchido <https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/formulario_inscricao_e_termo-compromisso_bolsa-monitoria_1.docx>;

V – apresentar declaração de que não é beneficiário de bolsa (exceto bolsa de residência e auxílio-alimentação) e que não sofreu penalidade alguma na UFBA;

VI – apresentar os seguintes documentos (original e cópia): carteira de identidade, CPF e histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos documentos com autenticação manual).

4.2. As inscrições serão feitas no Núcleo de Apoio aos Departamentos da Faculdade de Medicina da Bahia (Praça XV de Novembro s/nº, Largo do Terreiro de Jesus, térreo) de 03 a 14/02/2020, durante o horário de atendimento ao público da Unidade de Ensino.

4.3. A inscrição do candidato implica conhecimento das normas incidentes e compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e nas Resoluções CAE nº 06/2012 e nº 07/2017.

5. Da Seleção

5.1. Os candidatos à monitoria serão submetidos a uma prova escrita com temas e questões específicos do componente curricular elaborada pelo professor responsável.

5.2.A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete).

5.3.As provas escritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e pesos:

- a) Domínio do conteúdo – 5 pontos;
- b) Capacidade crítica de articulação do conteúdo – 2 pontos;
- c) Contribuições que trará à atividade de monitoria – 2 pontos;
- d) Correção linguística – 1 ponto.

5.4.Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita.

5.5.Caso seja necessário, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento.

5.6.A prova escrita será realizada no Anexo I da FMB (Avenida Reitor Miguel Calmon s/nº, Vale do Canela) em 27/02/2020, das 9h às 12h.

5.7.O resultado final será divulgado até 28/02/2020.

6. Disposições Gerais

Os recursos, devidamente fundamentados, contra o resultado do processo seletivo, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da sua divulgação, à Diretoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 10 de janeiro de 2020

Prof. Dr. Bruno Gil de Carvalho Lima
Professor Adjunto A
Livre-Docente de Medicina Legal e Deontologia Médica
Vice-Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal